





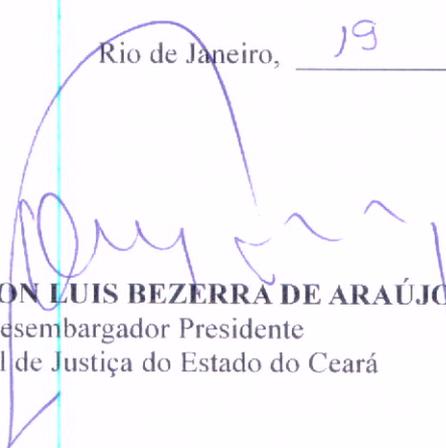
Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 19 de 09 de 2019.

  
**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

  
**SIMONE SANCHES FREIRE**  
Diretora de Fiscalização  
Agência Nacional de Saúde Suplementar

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

CPF

RG

2. \_\_\_\_\_

CPF

RG